

EDITAL

Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua da Coelheira – Fânzeres

No troço com estreitamento da via procede-se à implementação em que o trânsito se faz apenas num sentido (NE-SE). Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical A25 – Trânsito nos dois sentidos: indicando ao condutor em que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos; 2 sinais de trânsito fixos verticais C1 – Sentido proibido: indicando ao condutor da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado; 2 sinais de trânsito fixos verticais H3 – Trânsito de sentido único: indicando ao condutor da via em que o trânsito se faz apenas num sentido; 1 painel adicional indicador de distância modelo 1a com a inscrição “50 m”: indicando ao condutor do afastamento do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal e 1 painel adicional indicador de distância modelo 1a com a inscrição “100 m”: indicando ao condutor do afastamento do início do local em que se aplica a prescrição a que se refere o sinal, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais de trânsito fixos verticais para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ... de Janeiro de 2024...

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

